

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Iúna
Prefeitura Municipal de Iúna
Pregão Eletrônico - 000004/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/04/2024 16:31	09/04/2024 08:00	19/04/2024 17:00	24/04/2024 08:00	24/04/2024 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
21/03/2024 08:00	03/04/2024 17:00	09/04/2024 08:00	09/04/2024 09:00	04/04/2024 16:27	CAROLINE HENRIQUES DE AMORIM

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
26/03/2024 - 17:14:46	IMPUGNAÇÃO	04/04/2024 - 16:26:26	Deferido Parcialmente	Pedido: Impugnação IÚNA.pdf Julgamento: DECISÃO IMPUGNAÇÃO - ECOLIFE.pdf

Embasamento: EM ANEXO

Julgamento: DECIDO PELO ACOLHIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO E NO MÉRITO ACEITAR PARCIALMENTE, ALTERANDO AS DESCRIÇÕES EDITALÍCIAS.

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
02/04/2024 - 09:00:28	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	04/04/2024 - 16:25:51	Deferido Parcialmente	Pedido: IMPUGNAÇÃO e anexos.pdf Julgamento: DECISÃO IMPUGNAÇÃO - SERVIOESTE.pdf

Embasamento: Segue anexo pedido de Impugnação.

Julgamento: DECIDO PELO ACOLHIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO E NO MÉRITO ACEITAR PARCIALMENTE, ALTERANDO AS DESCRIÇÕES EDITALÍCIAS.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE (LIXO HOSPITALAR) SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) - OPERAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, FARMÁCIA BÁSICA, CONSULTÓRIOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO MUNICIPAIS E SIMILARES, DESDE QUE ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS, BEM COMO O TRANSPORTE, RESPEITANDO TODAS AS NORMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES E EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES; UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS QUE GARANTAM AS CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO E A INTEGRIDADE DOS TRABALHADORES, DA POPULAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE, AS COLETAS SERÃO REALIZADAS DE 15 EM 15 DIAS NOS PONTOS DISTRIBUÍDOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: PEQUIÁ - 40 KM; SANTÍSSIMA TRINDADE - 18 KM; NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - 05 KM; E COLETA MENSAL (DE 30 EM 30 DIAS) NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS:; TERRA CORRIDA - 12KM; LARANJA DA TERRA - 54 KM; SANTA CLARA DO URBANO - 44KM, RIO CLARO - 60 KM - SÃO JOÃO DO PRÍNCIPE - 54 KM (KM REFERENTE À DISTÂNCIA ENTRE OS DISTRITOS E A SEDE DO MUNICÍPIO); QUANTIDADE ESTIMADA DE RESÍDUOS: 1.250 KG/MÊS; FORNECIMENTO DE EMBALAGENS E CONTEINERS (BOMBONA) EM TODOS OS PONTOS DE COLETA FICARÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR BALANÇA AFERIDA PARA MEDIÇÃO/PESAGEM DO LIXO RECOLHIDO.	6,86	20.000,0000	KG	Aceito



Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE (LIXO HOSPITALAR) Serviço de coleta, transporte e destinação de resíduo de serviço de saúde (lixo hospitalar) - operação de coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados nas unidades de saúde, ambulatórios, farmácia básica, consultórios médico e odontológico municipais e similares, desde que acondicionados em embalagens apropriadas, bem como o transporte, respeitando todas as normas e legislações pertinentes e exigidas pelos órgãos fiscalizadores; utilização de técnicas que garantam as condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, as coletas serão realizadas de 15 em 15 dias nos pontos distribuídos na sede do município e nas seguintes localidades rurais: Pequiá - 40 km; Santíssima Trindade - 18 km; Nossa Senhora das Graças - 05 km; e coleta mensal (de 30 em 30 dias) nas seguintes localidades rurais;; Terra Corrida - 12km; Laranja da Terra - 54 km; Santa Clara do Urbano - 44km, Rio Claro - 60 km - São João do Príncipe - 54 km (km referente à distância entre os distritos e a sede do município); quantidade estimada de resíduos: 1.250 kg/mês; fornecimento de embalagens e containers (bombona) em todos os pontos de coleta ficarão por conta da empresa contratada. A empresa deverá disponibilizar balança aferida para medição/pesagem do lixo recolhido.	Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/03/2024 - 08:34	004 - Pregão Eletrônico - Coleta de Lixo Hospitalar.rar
04/04/2024 - 16:31	2_Edital 004 - Pregão Eletrônico - Coleta Lixo Hospitalar ass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/04/2024 - 16:31:28	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
24/04/2024 - 09:45:59	Negociação aberta para o processo 000004/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2024 - 09:54:42		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 000 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2024 - 09:55:42		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 000 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE (LIXO HOSPITALAR) Serviço de coleta, transporte e destinação de resíduo de serviço de saúde (lixo hospitalar) - operação de coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados nas unidades de saúde, ambulatórios, farmácia básica, consultórios médico e odontológico municipais e similares, desde que acondicionados em embalagens apropriadas, bem como o transporte, respeitando todas as normas e legislações pertinentes e exigidas pelos órgãos fiscalizadores; utilização de técnicas que garantam as condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, as coletas serão realizadas de 15 em 15 dias nos pontos distribuídos na sede do município e nas seguintes localidades rurais: Pequiá - 40 km; Santíssima Trindade - 18 km; Nossa Senhora das Graças - 05 km; e coleta mensal (de 30 em 30 dias) nas seguintes localidades rurais:; Terra Corrida - 12km; Laranja da Terra - 54 km; Santa Clara do Urbano - 44km, Rio Claro - 60 km - São João do Príncipe - 54 km (km referente à distância entre os distritos e a sede do município); quantidade estimada de resíduos: 1.250 kg/mês; fornecimento de embalagens e containers (bombona) em todos os pontos de coleta ficarão por conta da empresa contratada. A empresa deverá disponibilizar balança aferida para medição/pesagem do lixo recolhido.	LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	N/C	N/C	4,19	20.000,0000	83.800,00
------	---	--	-----	-----	------	-------------	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas



0001 - SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) Serviço de coleta, transporte e destinação de resíduo de serviço de saúde (lixo hospitalar) - operação de coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados nas unidades de saúde, ambulatorios, farmácia básica, consultórios médico e odontológico municipais e similares, desde que acondicionados em embalagens apropriadas, bem como o transporte, respeitando todas as normas e legislações pertinentes e exigidas pelos órgãos fiscalizadores; utilização de técnicas que garantam as condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, as coletas serão realizadas de 15 em 15 dias nos pontos distribuídos na sede do município e nas seguintes localidades rurais: Pequiá - 40 km; Santíssima Trindade - 18 km; Nossa Senhora das Graças - 05 km; e coleta mensal (de 30 em 30 dias) nas seguintes localidades rurais:; Terra Corrida - 12km; Laranja da Terra - 54 km; Santa Clara do Urbano - 44km, Rio Claro - 60 km - São João do Príncipe - 54 km (km referente à distância entre os distritos e a sede do município); quantidade estimada de resíduos: 1.250 kg/mês; fornecimento de embalagens e containers (bombona) em todos os pontos de coleta ficarão por conta da empresa contratada. A empresa deverá disponibilizar balança aferida para medição/pesagem do lixo recolhido.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	03.392.348/0009-17	22/04/2024 - 17:43:16	N/C	N/C	20.000,0000	R\$6,86	R\$ 137.200,00	Não
Fogtec Serviços Ambientais Ltda EPP	27.622.227/0001-25	23/04/2024 - 10:43:40	N/C	N/C	20.000,0000	R\$6,86	R\$ 137.200,00	Não
J P DE SOUZA	12.628.257/0001-71	23/04/2024 - 18:27:40	N/C	N/C	20.000,0000	R\$6,80	R\$ 136.000,00	Sim
LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	12.666.077/0001-84	23/04/2024 - 18:28:54	N/C	N/C	20.000,0000	R\$6,80	R\$ 136.000,00	Sim
ESN INCINERACAO DE ITAPERUNA LTDA	13.400.834/0001-36	24/04/2024 - 07:59:36	N/C	N/C	20.000,0000	R\$6,80	R\$ 136.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Fogtec Serviços Ambientais Ltda EPP	27.622.227/0001-25	90 dias
J P DE SOUZA	12.628.257/0001-71	90 dias
ESN INCINERACAO DE ITAPERUNA LTDA	13.400.834/0001-36	90 dias
SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	03.392.348/0009-17	90 dias
LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	12.666.077/0001-84	90 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) Serviço de coleta, transporte e destinação de resíduo de serviço de saúde (lixo hospitalar) - operação de coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados nas unidades de saúde, ambulatorios, farmácia básica, consultórios médico e odontológico municipais e similares, desde que acondicionados em embalagens apropriadas, bem como o transporte, respeitando todas as normas e legislações pertinentes e exigidas pelos órgãos fiscalizadores; utilização de técnicas que garantam as condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, as coletas serão realizadas de 15 em 15 dias nos pontos distribuídos na sede do município e nas seguintes localidades rurais: Pequiá - 40 km; Santíssima Trindade - 18 km; Nossa Senhora das Graças - 05 km; e coleta mensal (de 30 em 30 dias) nas seguintes localidades rurais:; Terra Corrida - 12km; Laranja da Terra - 54 km; Santa Clara do Urbano - 44km, Rio Claro - 60 km - São João do Príncipe - 54 km (km referente à distância entre os distritos e a sede do município); quantidade estimada de resíduos: 1.250 kg/mês; fornecimento de embalagens e containers (bombona) em todos os pontos de coleta ficarão por conta da empresa contratada. A empresa deverá disponibilizar balança aferida para medição/pesagem do lixo recolhido.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/04/2024 - 17:43:16	6,86 (proposta)	03.392.348/0009-17 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Válido
23/04/2024 - 10:43:40	6,86 (proposta)	27.622.227/0001-25 - Fogtec Serviços Ambientais Ltda EPP	Válido
23/04/2024 - 18:27:40	6,80 (proposta)	12.628.257/0001-71 - J P DE SOUZA	Válido



23/04/2024 - 18:28:54	6,80 (proposta)	12.666.077/0001-84 - LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	Válido
24/04/2024 - 07:59:36	6,80 (proposta)	13.400.834/0001-36 - ESN INCINERACAO DE ITAPERUNA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:02:31	6,70	27.622.227/0001-25 - Fogtec Serviços Ambientais Ltda EPP	Válido
24/04/2024 - 09:02:45	6,70	12.666.077/0001-84 - LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:02:58	6,60	12.628.257/0001-71 - J P DE SOUZA	Válido
24/04/2024 - 09:03:08	6,50	12.666.077/0001-84 - LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:03:17	6,40	12.628.257/0001-71 - J P DE SOUZA	Válido
24/04/2024 - 09:03:43	6,30	12.666.077/0001-84 - LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:03:44	6,30	13.400.834/0001-36 - ESN INCINERACAO DE ITAPERUNA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:04:24	6,20	12.628.257/0001-71 - J P DE SOUZA	Válido
24/04/2024 - 09:04:30	6,20	12.666.077/0001-84 - LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:04:40	6,10	12.666.077/0001-84 - LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:05:11	6,00	12.628.257/0001-71 - J P DE SOUZA	Válido
24/04/2024 - 09:05:15	6,00	13.400.834/0001-36 - ESN INCINERACAO DE ITAPERUNA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:05:33	5,90	12.666.077/0001-84 - LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:05:42	5,80	12.628.257/0001-71 - J P DE SOUZA	Válido
24/04/2024 - 09:05:59	5,70	12.666.077/0001-84 - LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:06:11	5,60	13.400.834/0001-36 - ESN INCINERACAO DE ITAPERUNA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:07:09	5,50	12.666.077/0001-84 - LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:07:10	5,60	12.628.257/0001-71 - J P DE SOUZA	Válido
24/04/2024 - 09:07:28	5,50	12.628.257/0001-71 - J P DE SOUZA	Válido
24/04/2024 - 09:07:46	5,40	12.666.077/0001-84 - LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:07:48	4,20	03.392.348/0009-17 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:07:59	5,50	27.622.227/0001-25 - Fogtec Serviços Ambientais Ltda EPP	Válido
24/04/2024 - 09:09:16	4,20	12.666.077/0001-84 - LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	Válido
24/04/2024 - 09:16:10	4,19	12.666.077/0001-84 - LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	23/04/2024 - 18:22	JAUDACI SILVEIRA MOTA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
---------------------	---------	--------------



0001 - SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) Serviço de coleta, transporte e destinação de resíduo de serviço de saúde (lixo hospitalar) - operação de coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados nas unidades de saúde, ambulatoriais, farmácia básica, consultórios médico e odontológico municipais e similares, desde que acondicionados em embalagens apropriadas, bem como o transporte, respeitando todas as normas e legislações pertinentes e exigidas pelos órgãos fiscalizadores; utilização de técnicas que garantam as condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, as coletas serão realizadas de 15 em 15 dias nos pontos distribuídos na sede do município e nas seguintes localidades rurais: Pequiá - 40 km; Santíssima Trindade - 18 km; Nossa Senhora das Graças - 05 km; e coleta mensal (de 30 em 30 dias) nas seguintes localidades rurais:; Terra Corrida - 12km; Laranja da Terra - 54 km; Santa Clara do Urbano - 44km, Rio Claro - 60 km - São João do Príncipe - 54 km (km referente à distância entre os distritos e a sede do município); quantidade estimada de resíduos: 1.250 kg/mês; fornecimento de embalagens e containers (bombona) em todos os pontos de coleta ficarão por conta da empresa contratada. A empresa deverá disponibilizar balança aferida para medição/pesagem do lixo recolhido.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.628.257/0001-71 - J P DE SOUZA	24/04/2024 - 10:05:08	Recurso face a documentação de habilitação apresentada - no tocante da qualificação técnica incompleta.	Deferido
27.622.227/0001-25 - Fogtec Serviços Ambientais Ltda EPP	24/04/2024 - 10:17:09	A FOGTEC Declara intenção de recurso, uma vez que a documentação trazida para comprovação de tratamento e disposição final dos resíduos de serviço de saúde, não contemplam a totalidade do tratamento e nem a disposição correta dos resíduos gerados pela contratante e objetos deste certame!	Deferido
12.628.257/0001-71 - J P DE SOUZA	26/04/2024 - 09:11:19	Recurso face à documentação de habilitação apresentada no tocante da qualificação técnica incompleta.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
12.628.257/0001-71 - J P DE SOUZA	02/05/2024 - 14:29:54	Recurso em anexo. RECURSO IÚNA.pdf.	Aguardando Encaminhamento

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
12.666.077/0001-84 - LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	07/05/2024 - 17:41:46	CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CONTRARRAZAO-PP-IUNA- assinado.pdf.	

Chat

Data	Apelido	Frase
04/04/2024 - 16:25:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO IMPUGNAÇÃO - SERVIOESTE.pdf) em 04/04/2024 às 16:25.
04/04/2024 - 16:26:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO IMPUGNAÇÃO - ECOLIFE.pdf) em 04/04/2024 às 16:26.
04/04/2024 - 16:27	Sistema	O processo foi republicado em 04/04/2024 às 16:27.
04/04/2024 - 16:31:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2_Edital 004 - Pregão Eletrônico - Coleta Lixo Hospitalar ass.pdf) em 04/04/2024 às 16:31.
24/04/2024 - 09:00:57	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/04/2024 - 09:01:11	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



24/04/2024 - 09:01:11	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/04/2024 - 09:01:11	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/04/2024 - 09:01:49	Pregoeiro	Bom dia! Vamos dar início a etapa de lances.
24/04/2024 - 09:02:00	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/04/2024 - 09:02:00	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/04/2024 - 09:12:02	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
24/04/2024 - 09:14:32	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/04/2024 às 09:45.
24/04/2024 - 09:14:33	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 4,20 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 24/04/2024 às 09:45.
24/04/2024 - 09:45:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/04/2024 - 09:45:59	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,19.
24/04/2024 - 09:45:59	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
24/04/2024 - 09:46:28	Pregoeiro	LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - EPP/SS podemos negociar o valor do lote arrematado?
24/04/2024 - 09:46:44	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/04/2024 às 11:46.
24/04/2024 - 09:53:04	Pregoeiro	Consegue melhorar o valor do último lance?
24/04/2024 - 09:54:42	Sistema	O fornecedor LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
24/04/2024 - 09:55:09	F. LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTO	Negociação Item 0001: Senhora Pregoeira, o lance ofertado de R\$ 4,19 o quilo é o melhor preço que podemos ofertar no momento.
24/04/2024 - 09:55:42	Sistema	O fornecedor LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
24/04/2024 - 09:56:38	Pregoeiro	Obrigado pelo retorno.
24/04/2024 - 09:57:47	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
24/04/2024 - 09:57:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/04/2024 às 10:27.
24/04/2024 - 10:05:08	Sistema	O fornecedor J P DE SOUZA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/04/2024 - 10:17:09	Sistema	O fornecedor Fogtec Serviços Ambientais Ltda EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/04/2024 - 10:34:00	Pregoeiro	A sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação e retornaremos dia 26/04/2024 (sexta-feira) às 09 horas.
26/04/2024 - 09:05:53	Pregoeiro	Prezados fornecedores, bom dia!
26/04/2024 - 09:08:14	Pregoeiro	Passaremos para fase de habilitação.
26/04/2024 - 09:08:39	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA.
26/04/2024 - 09:09:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/04/2024 às 09:39.
26/04/2024 - 09:11:19	Sistema	O fornecedor J P DE SOUZA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/04/2024 - 09:41:04	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/04/2024 - 09:41:04	Sistema	Intenção: Recurso face a documentação de habilitação apresentada - no tocante da qualificação técnica incompleta.
26/04/2024 - 09:41:06	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/04/2024 - 09:41:06	Sistema	Intenção: A FOGTEC Declara intenção de recurso, uma vez que a documentação trazida para comprovação de tratamento e disposição final dos resíduos de serviço de saúde, não contemplam a totalidade do tratamento e nem a disposição correta dos resíduos gerados pela contratante e objetos deste certame!
26/04/2024 - 09:41:09	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/04/2024 - 09:41:09	Sistema	Intenção: Recurso face à documentação de habilitação apresentada no tocante da qualificação técnica incompleta.
26/04/2024 - 09:42:44	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 07/05/2024 às 18:00.
26/04/2024 - 09:43:58	Pregoeiro	Fiquem atentos aos prazos estipulados para recurso.
26/04/2024 - 09:44:20	Pregoeiro	A sessão será encerrada.
02/05/2024 - 14:29:54	Sistema	O fornecedor J P DE SOUZA - ME enviou recurso para o item 0001.
07/05/2024 - 17:41:46	Sistema	O fornecedor LOK - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.

CAROLINE HENRIQUES DE AMORIM

Pregoeiro



JOELMA DUTRA DOS REIS PIMENTEL

Apoio

